



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019**  
**PROCESSO Nº 0358/2019**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, n.º 34, Bairro Quilombo, neste Município, considerando o resultado da licitação nº 063/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0358/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 63/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: ÉLO TEXTIL LTDA EPP**

**CNPJ: 28.844.636/0001-39**

**ENDEREÇO: Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR, cep: 85.825-000, telefone: (45)3231-1556, endereço eletrônico: [elotextil10@gmail.com](mailto:elotextil10@gmail.com).**

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1);

2.3. Não há "Cadastro de Reserva".



**03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

- 3.1. O Município de Lúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

**04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:**

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

**05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:**

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
  - 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### **06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:**

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

#### **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Rute Leia Reis Fernandes Mariano, matrícula nº 013655, Sadirlei Rodrigues Silva, matrícula nº 28908 da Secretaria de Agricultura e Agronegócios; Alessandra Hubner Miranda Costa, matrícula nº 307617 da Secretaria de Assistência Social; Delaine Garcia Silveira, matrícula nº 700146 e Adriano José da Silva de Souza, matrícula da Secretaria de Saúde; Euzimar de Almeida Bernardes, matrícula nº 018317 e Gilcineia da Silva Souza, matrícula nº 303609 da Secretaria de Gestão e Planejamento; Maralins Lopes Rezende, matrícula nº 307202 e Andréa da Fonseca Ribeiro, matrícula nº 303051 da Secretaria de Educação, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 11 de novembro de 2019.

*rubrica*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal

*Lissu Monalisa Guimaraes*  
ELO TEXTIL LTDA EPP

Lissu Monalisa Guimaraes / ou procurador legalmente habilitado



REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL

2º Serviço de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas

ELIZABETE VERSORI  
TABELIÃ DESIGNADA



Livro 115-P

Folha  
Nº

069/070

**PROCURAÇÃO** bastante que faz: **ÉLO TEXTIL LTDA - EPP** em favor de **JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO E GABRIEL HENRIQUE DE LIMA VIEIRA**, na forma abaixo declarada.

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (**26/04/2019**), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Escrevente da 5ª Tabeliã Designada que esta subscreve, compareceu como outorgante, **ÉLO TEXTIL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 28.844.636/0001-39, com sede na Rua Dorival Soncela, 10, Distrito Industrial, na cidade de Santa Tereza do Oeste-PR, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120867010-0 aos 11.10.2017, de conformidade com a Certidão Simplificada expedida aos 04.04.2019 pela referida Junta Comercial, cujas cópias encontram-se arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contratos Sociais, às folhas 040/042 do Livro 099, à folha 155 do Livro 116, neste ato representada por sua sócia administradora **Lissu Monalisa Guimarães**, brasileira, e-mail: mona\_lisag@hotmail.com, filha de **AMADEU GUIMARÃES** e **MARIA ELIETE GUIMARÃES**, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 34.298.679-X/SSP/SP e inscrita no CPF-MF sob nº 033.272.639-81, residente e domiciliada na Rua Teresina, 2792, Recanto Tropical, Cascavel-PR; a presente - na forma em que comparece - reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastante procuradores, **JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO**, brasileira, nascida em 22/09/1984, filha de **AMADEU ALVES FIGUEIREDO** e **ALICE DE CAMARGO FIGUEIREDO**, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04005370464/DETRAN/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 8.692.936-8/SSP/PR e inscrita no CPF-MF sob nº 045.764.159-21, residente e domiciliada à Rua Avenida Gralha Azul 370, Casa, Guaruja, Cascavel-PR; e, **GABRIEL HENRIQUE DE LIMA VIEIRA**, brasileiro, nascido em 09/09/1995, filho de **CARLOS ROBERTO VIEIRA** e **ELIURDE GOMES DE LIMA VIEIRA**, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 9.403.311-0/SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 061.644.599-74, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, 2344, Country, Cascavel-PR; aos quais confere amplos e gerais poderes para **EM CONJUNTO** ou **SEPARADAMENTE**, representar a outorgante em quaisquer concorrências, tomadas



de preço, pregão presencial e eletrônico, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto, nomeados procuradores, juntar, apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, promover provas e justificações, participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos, apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato.

**PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELEECER.** Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face ao Provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei. O presente instrumento foi protocolizado sob o nº 0001865, nesta data, 26/04/2019. Eu (a.) Josiele R. Bach Del Mouro, Escrevente, que a lavrei e conferi. Eu (a.) Elizabete Versori, Tabeliã Designada, subscrevo, assino e dou fé. Emolumentos: R\$76,16 (VRC 394.62), Funarpen/Selo:: R\$0,80, Funrejus:R\$19,04, ISS: R\$1,90, FADEP: R\$3,81. Cascavel-PR, 26 de abril de 2019.Selo Digital Nº b6YE3.9wjuy.zUGEE. Controle: CmIwH.ryvJe. (aa.) ÉLO TEXTIL LTDA - EPP, LISSU MONALISA GUIMARÃES. Elizabete Versori, Tabeliã Designada.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu Elizabete Versori, Tabeliã Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Cascavel-PR, 26/04/2019

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade



**Elizabete Versori**  
**Tabeliã Designada**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000132/2019 - SEQUÊNCIA Nº 000002441

Origem	Pregão Presencial Nº 000063/2019		Processo	000358/2019			
Contrato	Termo Nº 000132/2019						
Empresa	ÉLO TEXTIL LTDA EPP						
CNPJ	CNPJ: 28.844.636/0001-39						
Endereço	Rua DORIVAL SONCELA, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - SANTA TEREZA DO OESTE - PR - CEP: 85825000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO						
Local	00435 - SETOR DE COMPRAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
018	001	CAMISOLA GINECOLÓGICA - TAMANHO G descrição: confeccionado em tecido 51% algodão e 49% poliéster, gramatura mínima de 135g, aberto na frente, com leve transpasse e tiras para amarrar, com manga japonesa. comprimento de 1,10m, cor branca. arte gráfica a definir posteriormente pela secretaria municipal de saúde.	ÉLO	UN	30,00	17,97	539,10
017	001	CAMISOLA GINECOLÓGICA - TAMANHO M descrição: confeccionado em tecido 51% algodão e 49% poliéster, gramatura mínima de 135g, aberto na frente, com leve transpasse e tiras para amarrar, com manga japonesa. comprimento de 1,10m, cor branca. arte gráfica a definir posteriormente pela secretaria municipal de saúde.	ÉLO	UN	30,00	17,97	539,10
019	001	CAMISOLA GINECOLÓGICA - TAMANHO GG descrição: confeccionado em tecido 51% algodão e 49% poliéster, gramatura mínima de 135g, aberto na frente, com leve transpasse e tiras para amarrar, com manga japonesa. comprimento de 1,10m, cor branca. arte gráfica a definir posteriormente pela secretaria municipal de saúde.	ÉLO	UN	20,00	17,97	359,40
010	007	MALHA PARA DECORAÇÃO descrição: composição: 100%poliéster; largura: + ou - 1,90 m; gramatura: 115 g/m²; flexibilidade: de 25% a 30%; alteração dimensional a lavagem comprimento: + ou - 8%; alteração dimensional a lavagem largura: + ou - 6%; torção a lavagem: + ou - 5%; cores diversas (vermelho, verde, azul, branco, preto, laranja, rosa, roxo).	ÉLO	MT	100,00	6,80	680,00
004	013	TOALHA BANHO descrição: em tecido 100% algodão. tamanho aproximado 40cm x 140cm. cor: a definir posteriormente pela sme. padrão de qualidade igual ou superior as marcas: santista, dohler ou karsten	ÉLO	UN	200,00	9,50	1.900,00
020	016	TOALHA DE ROSTO COR BRANCA descrição: confeccionado em tecido 100% algodão, cor branca, tamanho aproximado 50cm x 80cm. padrão: santista, dohler ou karsten. arte gráfica a definir posteriormente pela secretaria.	ÉLO	UN	40,00	4,50	180,00
005	018	TOALHA ROSTO descrição: em tecido 100% algodão. tamanho aproximado 50cm x 80cm. cor: a definir posteriormente pela sme. padrão de qualidade igual ou superior as marcas: santista, dohler ou karsten	ÉLO	UN	158,00	4,60	726,80
<b>SETOR DE COMPRAS:</b>							<b>4.924,40</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO:	4.924,40
	ÉLO TEXTIL LTDA EPP:	4.924,40

Handwritten mark resembling a stylized 'f' or a signature.

Handwritten signature or initials in blue ink.



por reformar sua decisão quanto a inabilitação da empresa D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, decidindo por HABILITAR a mesma. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

**Protocolo 539246**

**O Município de Ibatiba - ES** torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a decisão do julgamento do recurso apresentado pelas empresas **VIBRA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 049/2019 - Tomada de Preços nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para executar serviços de drenagem, pavimentação e sinalização das Ruas Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Pedro Gomes Vieira, Osório Aquino e Joaquim Ferreira de Souza, todas no Bairro Ipê, a serem custeadas com recursos oriundos do Convênio nº. 083/2018 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Ibatiba-ES, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia **13/11/2019 às 14:00hs**, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES

**Protocolo 539248**

### Ibiraçu

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 083/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas do dia 26/11/2019**, Licitação na modalidade de PP, exclusivo para ME e EPP - Sistema Registro Preços. Objeto: Aquisição Material Expediente (Papeleria), a pedido da SEMUS. Proc. 5520/2019. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitação@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitação@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

Luana Guasti  
Pregoeira  
**Protocolo 539065**

### Ibitirama

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2019

A Prefeitura Municipal de Ibitirama torna público aos interessados que a impugnação apresentada pela empresa "Geocamp Assessoria, Consultoria e Informática Ltda", teve como resultado **Parcialmente**

**Deferido**, e foi retificado o Edital, tendo como nova data de disputa para 26 de novembro de 2019, às 13h:00min.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em revisão e elaboração de planta genérica de valores do município de Ibitirama - ES, em atendimento ao Processo nº 6519/2019 da Secretaria Municipal de Fazenda.  
Ibitirama - ES, 11 de novembro de 2019.

**JOSIMAR XAVIER DA COSTA**  
Pregoeiro  
**Protocolo 539166**

### Iconha

#### AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2019 Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público o resultado das amostras das seguintes empresas: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** APROVADA no lote 82 e REPROVADA no lote 83 (microlanceta formato em T). **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** APROVADA nos lotes 84, 85 e 141, REPROVADA no lote 132 (fralda).

Ficam as empresas classificadas em segundo lugar convocadas para apresentarem amostras no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis: **BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** amostra do lote 82. **MG DE OLIVEIRA MILHORATO** amostra do lote 132. Informações no Departamento de Licitações e Contratos, tel.: (28) 3537-2270, de 2ª a 6ª, de 07:00h às 16:30h, e endereço eletrônico [licitacao.iconha@gmail.com](mailto:licitacao.iconha@gmail.com).  
Iconha/ES, 11 de novembro de 2019.

**JACIARA LORENCINI DA SILVA**  
PREGOEIRA MUNICIPAL  
**Protocolo 539209**

### Irupi

#### AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, bem como aos Fundos Municipais, conforme especificações

e quantidades estimadas;  
Abertura: 26/11/2019  
Horário: 13:00 horas  
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail [cpl.irupi@gmail.com](mailto:cpl.irupi@gmail.com) e pelo site [www.irupi.es.gov.br](http://www.irupi.es.gov.br)

**Daniel Emerick de Oliveira**  
Pregoeiro - Decreto nº 023/2019  
**Protocolo 539289**

### Iúna

#### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 069/2019 TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Iúna, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e ainda considerando que o certame licitatório atendeu ditames da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento da Tomada de Preços nº 069/2019 e adjudica o objeto da licitação em favor da licitante: **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, R\$522.440,99. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R\$522.440,99. Objeto: Contratação de empresa para restauração de Palacete Municipal.  
Iúna/ES, 11 de novembro de 2019.

**WELTON VIRGILIO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**Protocolo 539180**

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 132/2019. Partes: Mun. Iúna X Élo Textil Ltda EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual compra de artigos de cama, mesa e banho. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$4.924,40. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

**WELTON VIRGILIO PEREIRA**  
PREFEITO  
**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**Protocolo 539354**

### Itapemirim

**O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000100/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Compra de ferramenta para execução de serviços públicos  
**DATA:** 28/11/2019 às 14:00h.  
**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital

através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).  
Itapemirim-ES, 11/11/2019

**DELICINEIA R. SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial PMI  
**Protocolo 539283**

**O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000114/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Compra de Ferramenta para execução de Serviços Públicos  
**DATA:** 28/11/2019 às 15:30h.  
**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 11/11/2019  
**DELICINEIA R. SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial PMI  
**Protocolo 539284**

**O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000039/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DO OURO, EM ITAPEMIRIM-ES.

**DATA:** 29 de novembro de 2019 às 09:00h.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).  
Itapemirim-ES, 11/11/2019

**DELICINEIA R. SILVEIRA**  
Presidente CPL  
**Protocolo 539308**

**O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: